



Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2022

Processo Administrativo nº 0512/2023
Pregão Eletrônico nº 35/2021
ARP Nº 001/2022 – ORGÃO PARTICIPANTE

ADITIVO DE CONTRATO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Basílio Cerri, nº. 44 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 11.400.251/0001-80, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama-ES, e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, senhor **WESLEY COSTA SILVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 104.191.247-13 e RG nº 1307720463-SPTC/BA, doravante denominados **CONTRATANTES**

Do outro lado, Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2021, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **12.039.966/0001-11**, com sede à Rua Rui Barbosa, 449 – Sala 03 – Buri - SP, neste ato representada por sua representante legal, Sra Patrícia Aparecida de Lima, portadora da cédula de identidade, RG 45.339.029-8 e do CPF nº 315.737.018-90, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR:

1.1 Este aditivo ao contrato em epígrafe tem por objeto a **RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 18/2022 POR IGUAL PRAZO E VALOR**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.2. O valo referente à citada renovação contratual é de R\$ 492.660,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS), sendo R\$ 319.752,90 (trezentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) referente a material de consumo e R\$ 172.907,10 (cento e setenta e dois mil, novecentos e sete reais e dez centavos) referente a serviços.

1.3. As despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

000005 – Secretaria Municipal de Saúde
001- Fundo Municipal de Saúde
000005001.1012200392.119 – Manutenção e renovação da frota da secretaria municipal de Saúde
33903000000 – Material de consumo
150000150000- Receita de impostos e transferência de impostos – Saúde
Ficha: 23

33903900000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica
150000150000- Receita de impostos e transferência de impostos – Saúde
Ficha: 24

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original e do 1º termo aditivo firmado entre as partes não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

3.2. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama/ES, 25 de janeiro de 2023.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por PATRICIA APARECIDA DE LIMA:31573701890
Dados: 2023.01.25 08:48:30 -03'00'

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
CNPJ: 12.039.966/0001-11
CONTRATADA


WESLEY COSTA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:(1) _____ TESTEMUNHAS:(2) _____